

## DECRETO Nº 310/2011

**Decreta Ponto Facultativo dos Órgãos e Entidades da Administração Direta Municipal, de Serra Negra do Norte/RN, o dia 24 de Junho de 2011 (sexta-feira) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo, o dia 24 de junho de 2011 (sexta-feira) nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, localizadas neste Município, executando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 20 de Junho de 2011.

  
**ROGÉRIO BEZERRA MARIZ**  
Prefeito Municipal